

## DEFINIÇÕES

THH - Total de homens hora da equipe dirigente =  
 SS = Salário do servente = 1.100,00  
 SO = Salário do oficial = 1.459,35  
 Proporção de servente/oficiais = 30% / 70%  
 SMC = Salário médio no canteiro (SSx30%+SOx70%) = 1.351,55  
 NPA = Nº de dias produtivos por ano = 286,63 dias  
 NPM = Nº de dias produtivos no mês (286,63/12) = 23,8858 dias  
 TPO = Tempo médio de permanência do empregado na obra (SINAPI) = 17,98 meses  
 PO = Prazo da obra em meses = 01  
 CVT = Custo do vale transporte = 4,00  
 CR = Custo da refeição (Café da manhã e almoço) = 12,50  
 CMEPI = Custo mensal dos EPI's - Kit básico = 164,94  
 SVG = Custo mensal por empregado do seguro de vida em grupo = 12,54  
 CCB = Custo cesta básica = 140,00

## A) VALE TRANSPORTE

CDP - Custo diário da passagem (CVT x 2) = 8,00  
 CHP - Custo horário da passagem = (CDP/8,8) = 0,909091  
 PEP = Participação do empregado na passagem ((6%xSMC)/(NPMx8,8)) = 0,385799  
**TVT - Total do vale transporte ((CHP - PEP) x THH) = 0,00**

## B) ALIMENTAÇÃO

CHR - Custo horário da refeição (CR/8,8) = 1,420455  
 PER - Participação do empregador na refeição = 85%  
**TR - Custo total da refeição (PER x THH x CHR) = 0,00**

## C) EXAMES ADMISSIONAIS/DEMISSIONAIS

CE - Custo dos exames = 300,00  
 TMPO - Tempo médio de permanência do funcionário na obra = 17,98 meses  
**TE - Total dos exames (CE x (THH/(12xNPMx8,8)) x (12/TMPO)) = 0,00**

## D) EPI's

CMK - Custo mensal do KIT = 164,94  
 CHK - Custo horário do KIT (CMK/220) = 0,749727  
**TEPI - Total do EPI (CHK \* THH) = 0,00**

## E) SEGURO DE VIDA EM GRUPO

CMS - Custo mensal do seguro = 12,54  
 CHS - Custo horário do seguro (CMS/220) = 0,057  
**TS - Total do seguro (CHS \* THH) = 0,00**

## F) CESTA BÁSICA

CCB - Custo cesta básica = 140,00  
 NTC = Número de trabalhadores no canteiro (HH / (220 \* PO)) = 0,00  
**TCB - Total da cesta básica ((HH / 220) \* CCB) = 0,00**

**VALOR TOTAL =**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
<b>A</b>	<b>ENCARGOS INSTITUCIONAIS</b>			<b>36,80</b>
A1	PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS	%		20,00
A2	SESI	%		1,50
A3	SENAI	%		1,00
A4	INCRA	%		0,20
A5	SEBRAE	%		0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	%		2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	%		3,00
A8	FGTS	%		8,00
A9	SECONCI-SE	%		0,00
<b>B</b>	<b>ENCARGOS TRABALHISTAS</b>			<b>43,46</b>
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	%		17,86
B10	FERIADOS	%		3,93
B2	AUXÍLIO ENFERMIDADE	%		0,87
B3	DÉCIMO-TERCEIRO SALÁRIO	%		10,74
B4	LICENÇA PATERNIDADE	%		0,07
B5	FALTAS JUSTIFICADAS	%		0,72
B6	DIAS DE CHUVAS - FONTE SINAPI	%		1,44
B7	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	%		0,11
B8	FÉRIAS GOZADAS	%		7,69
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	%		0,03
<b>C</b>	<b>ENCARGOS INDENIZATÓRIOS</b>			<b>14,39</b>
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		4,73
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	%		0,11
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	%		5,31
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	%		3,84
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	%		0,40
<b>D</b>	<b>INCIDÊNCIAS OU EFEITOS</b>			<b>16,41</b>
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	%		15,99
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	%		0,42
<b>VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL :</b>				<b>111,06%</b>

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS MENSALISTA

Cod. Empreendimento: 00031

REFORMA - PRÉDIO DO ANTIGO CESP

Ref : Julho/2021-1 Moeda : R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FÓRMULA	VALOR TOTAL
A	Encargos Institucionais - Encargos Sociais Básicos			36,80
A01	Previdência Social - INSS	%		20,00
A02	SESI	%		1,50
A03	SENAI	%		1,00
A04	INCRA	%		0,20
A05	SEBRAE	%		0,60
A06	Salário Educação	%		2,50
A07	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	%		3,00
A08	FGTS	%		8,00
A09	SECONCI-SE	%		0,00
B	Encargos Trabalhistas			15,70
B01	Auxílio Enfermidade	%		0,67
B02	Décimo Terceiro salário	%		8,33
B03	Licença Paternidade	%		0,06
B04	Faltas Justificadas	%		0,56
B05	Acidente de Trabalho	%		0,08
B06	Férias Gozadas	%		5,97
B07	Salário Maternidade	%		0,03
C	Encargos Indenizatórios			11,17
C01	Aviso Prévio Indenizado	%		3,67
C02	Aviso Prévio Trabalhado	%		0,09
C03	Férias Indenizadas	%		4,12
C04	Depósito Rescisão sem Justa Causa	%		2,98
C05	Indernização Adicional	%		0,31
D	Incidências ou Efeitos			6,11
D01	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	%		5,78
D02	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	%		0,33
<b>VALOR TOTAL DO ENCARGO SOCIAL HORISTA:</b>				<b>69,78%</b>